

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO
SUBSECRETARIA / CGRH /CITEM – 2021 / N °. 288

São Paulo, 04 de março de 2021.

Assunto: Interposição de Recurso e análise das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2021.

As Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e de Informação, Evidência, Tecnologia e Matrícula - CITEM, com base no Edital de Convocação, publicado em 05-01-2021, e da Portaria CGRH 08, de 26/02/2021, orientam as Diretorias Regionais de Ensino na execução dos procedimentos quanto à interposição e análise dos recursos para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 2021.

I- Acesso ao sistema

- 1) Para interpor recurso o candidato inscrito na plataforma: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> deverá acessar o link da lista de inscritos e será direcionado à plataforma SED, na qual poderá analisar sua pontuação e interpor recurso, se houver necessidade;
- 2) Caso o candidato não esteja ativo na SED, será fornecido perfil como candidato para acesso à plataforma.

II- Cronograma

- O período para interposição de recurso se dará:
 - I. Dia 03-02-2021 - Divulgação da lista parcial dos inscritos no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>;
 - II. De 08/02 a 19-02-2021: Convocação dos candidatos pelas Diretorias Regionais de Ensino para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação;
 - III. De 10/02 a 26-02-2021: das 09h às 18h – entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação;
 - IV. Dia 03-03-2021, às 18h - Lista de resultado intermediário de todos os inscritos, com aplicação da análise da Comissão de Heteroidentificação no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>;
 - V. De 03/03 (após às 18h) a 05-03-2021 (até às 23h59) – Abertura e Interposição de Recurso aos candidatos à contratação, via Sistema da Secretaria Escolar Digital - SED - menu: SED/Atribuição Inicial/Conferência de Pontuação;
 - VI. De 03/03 (após 18h) a 10-03-2021 (até às 23h59) – As Diretorias Regionais de Ensino e Escolas analisarão as solicitações de Recurso para deferimentos/indeferimentos;
 - VII. Dia 13-03-2021, às 19h - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021 no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>.

III - Interposição de Recurso

Caberá interposição de recurso nas seguintes situações:

1) Pontuação do Tempo de SEDUC (contratos anteriores, outros vínculos);

Atentar-se às regras constantes na Instrução CGRH 1/2016, para não utilização do tempo de aposentado para atribuição.

2) Atualização de Dados Pessoais;

Os dados pessoais serão atualizados no cadastro funcional desde que o candidato possua vínculo com a SEDUC mesmo que não esteja ativo.

3) Atualização da Formação Curricular;

A atualização dos dados ocorrerá no Banco de Talentos, e somente deverão ser inseridos no Portalnet quando da celebração do contrato.




4) Deferimento das Entrevistas de PPI (Pretos, Pardos e Indígenas).

Para os candidatos que não tiveram a condição de PPI, deferida por meio de entrevista.

5) Conferência de pontuação SEDUC - Recurso Candidato 2021

As inscrições dos candidatos estarão confirmadas, conforme lista final de inscritos, portanto, para conferir a pontuação, acesse: [SED>Atribuição Inicial>Conferência/recurso de pontos](#):

Pontuação

Tempo Magistério pela LC nº 1093/09:	1140 dias / 5,7	
Processo Seletivo Banco de Talentos 2021:	7,148	
PPI:	0	
Total DE:	12,848	

- 1) Caso haja divergência na pontuação, o candidato poderá interpor Recurso, no menu:

[SED>Atribuição Inicial>Conferência/recurso de pontos](#)   **+Cadastrar, e acompanhar status: PENDENTE e DEFERIDO;**

- 2) Na sequência será possível visualizar os dados do Recurso e no campo argumentação descrever a solicitação/requerimento de análise com opção de upload de arquivo, se necessário;

Dados do Recurso

Nome:

CPF:

DI:


Tipo Recurso:

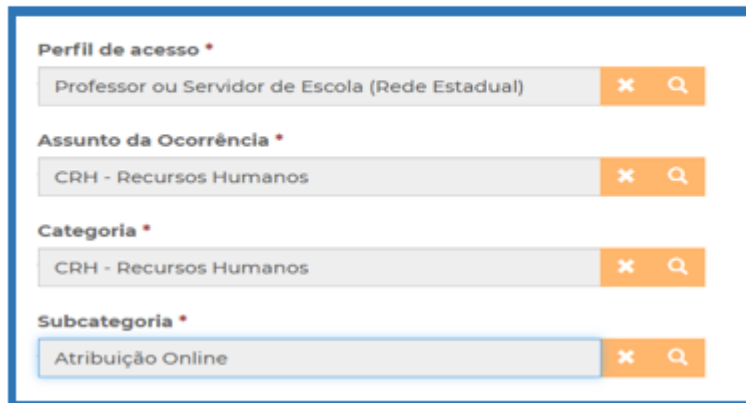
- Dados Pessoais
- Formação
- Pontuação
- PPI

- 3) É possível editar, visualizar e excluir o referido recurso e não poderá haver dois recursos pendentes;
- 4) O candidato poderá editar as seguintes opções:
 - a. Carga Horária (19 / 24 / 32 aulas);
 - b. Deseja atuar em Programas/Projetos da Pasta;
 - c. Deseja atuar no Programa Inova Educação.
- 5) A cada deferimento de Recurso, o comprovante de inscrição será atualizado para impressão na SED;
- 6) Todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado procedentes do Banco de Talentos estarão previamente inscritos para atribuição de aulas no ano letivo de 2021;

IV- Interposição de Recurso para Participantes entrevistados pela Comissão de Heteroidentificação

- 1) Os candidatos optantes por pontuação diferenciada conforme normas do Decreto 63.979/2018, que tiveram análise NÃO coincidente com a autodeclarada, poderão interpor Recurso, acessando a plataforma SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, com possibilidade de envio de foto digital (a foto a ser enviada deve ser legível, clara, colorida, vigente e em formato 3x4 ou 5x7), de um dos genitores com a finalidade de evidenciar o direito à participação com pontuação para Pretos, Pardos e Indígenas;
- 2) Caso existam inconsistências que dificultem o acesso à plataforma SED, o candidato poderá solicitar informações no Portal de Atendimento na ferramenta Conectados, devendo a Diretoria de Ensino acompanhar na ferramenta e identificar se há manifestação de candidatos sobre este processo, de modo a atendê-lo dentro dos prazos da Portaria CGRH 8, de 26-02-2021, conforme abaixo:

 Em casos de dúvidas ou problemas, sugerimos que registre uma ocorrência no nosso Portal de Atendimento, através do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>



The screenshot shows a web form with four sections, each with a search bar and a clear button (x) and a search button (Q):

- Perfil de acesso ***: Professor ou Servidor de Escola (Rede Estadual)
- Assunto da Ocorrência ***: CRH - Recursos Humanos
- Categoria ***: CRH - Recursos Humanos
- Subcategoria ***: Atribuição Online

- 3) Ficarão sem a pontuação diferenciada as solicitações:
 - a. Em que a Média Candidatos PPI for maior ou igual à Média Candidatos Ampla Concorrência, devendo ser classificados com a nota simples do Processo Seletivo;
 - b. De candidato que não compareceu na entrevista ou a autodeclaração não coincide com a identificada pela Comissão, sem alteração no recurso;
 - c. Obteve 0,0 na Nota Simples do Processo Seletivo Simplificado.

VI- VIGÊNCIA DO PROCESSO

O Processo Seletivo será utilizado na Secretaria de Estado da Educação, durante o ano letivo de 2021.

Atenciosamente,